



**RESPOSTA AO RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2018**

Recorrente: MAYARA DOS SANTOS MARINHO

CARGO: ACS

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

Considerando a interposição de recurso solicitando **RECONTAGEM DO CARTÃO DE RESPOSTA DA REFERIDA CANDIDATA;**

Considerando que a candidata obteve 1(UM) acerto nas questões de LINGUA PORTUGUESA, TOTALIZANDO 0,2 PONTOS.

Considerando que a candidata obteve 4 (QUATRO) acertos nas questões de INFORMÁTICA, incluindo questões anuladas, TOTALIZANDO 0,8 PONTOS.

Considerando que a candidata obteve 3(TRES) acertos nas questões de MATEMÁTICA, TOTALIZANDO 0,6 PONTOS.

Considerando que a candidata obteve 12(DOZE) acertos nas questões ESPECÍFICAS AO CARGO, TOTALIZANDO 4,2 PONTOS.

CONSIDERANDO QUE A CANDIDATA OBTEVE UM TOTAL DE **5,8 PONTOS** (0,2+0,8+0,6+4,2) E QUE O CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO É O ALCANCE DE NOTA MINIMA DE **6,00 PONTOS**, CONCLUI-SE QUE A CANDIDATA NÃO ALCANÇOU NOTA MINIMA EXIGIDA PARA CLASSIFICAÇÃO.

PEDIDO INDEFERIDO.

Sem mais,

Comissão organizadora PSS 002/2018